POLÍTICA DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

*1.1 A **NEW INTER** tem como missão que assegure aos clientes, qualidade e desempenho superiores, gerando sólidas relações de longo prazo.*

*1.2 A **NEW INTER** entende que a informação corporativa é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a qualidade e garantia dos produtos ofertados a seus clientes.*

*1.3 A **NEW INTER** compreende que a manipulação de sua informação passa por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores externos e internos que podem comprometer a segurança das informações corporativas.*

1.4 Dessa forma, a NEW INTER estabelece sua Política Geral de Segurança da Informação, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada as boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção a informações da organização ou sob sua responsabilidade

2. OBJETIVO

2.1 Esta política tem por objetivo estabelecer diretrizes e Normas de Segurança da Informação que permitam aos colaboradores da New Inter adotar padrões de comportamento seguro, adequados às metas e necessidades da New Inter;

2.2 Orientar quanto à adoção de controles e processos para atendimento aos requisitos de Segurança da Informação;

2.3 Resguardar as informações da New Inter, garantindo requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade;

2.4 Prevenir possíveis causas de incidentes e responsabilidade legal da organização de seus colaboradores, clientes e parceiros;

NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.| CNPJ: 44.326.884/0001-44
RUA CIRENE HENRIQUES PAES - Nº 800 - LAGOA - MACAÉ/RJ - CEP: 27.925-405
(22) 2796.8800 | COMERCIAL@NEWINTER.COM.BR

2.5 Minimizar os riscos de perdas financeiras, de concorrência no mercado, confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo no negócio da New Inter como resultado de falhas de segurança.

2.6 Garantir o sigilo das informações confidenciais trocadas entre parceiros, clientes, colaboradores e terceiros

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os usuários que tem acesso a informação da New Inter, incluindo qualquer indivíduo ou organização que possui ou um dia possuiu vínculo com a mesma, tais como, colaboradores, ex-colaboradores, provedores externos, ex-provedores externos, que possuíram, possuem ou virão a possuir acesso às informações da New Inter e/ou fizeram, fazem ou farão uso de recursos tecnológicos compreendidos na sua infraestrutura

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

4.1. ***AMEAÇA****: Causa potencial de um incidente, que pode vir a prejudicar;*

4.2. ***ATIVO:*** *Tudo aquilo que possui valor;*

4.3. ***ATIVO DE INFORMAÇÃO:*** *Patrimônio intangível da NEW INTER, constituído por suas informações de qualquer natureza, incluindo de caráter estratégico, técnico, administrativo, financeiro, mercadológico, de recursos humanos, legal natureza, bem como quaisquer informações criadas ou adquiridas por meio de parceria, aquisição, licenciamento, compra ou confiadas a NEW INTER por parceiros, clientes, colaboradores e terceiros, em formato escrito, verbal, físico ou digitalizado, armazenada, trafegada ou transitando pela infraestrutura tecnológica da NEW INTER ou por infraestrutura externa contratada pela organização, além dos documentos em suporte físico, ou mídia eletrônica transitados dentro e fora de sua estrutura física.*

4.4. ***CONFIDENCIALIDADE:*** *Propriedade dos ativos da informação da NEW INTER, de não serem disponibilizados ou divulgados para indivíduos, processos ou entidades não autorizadas. Serão consideradas informações confidenciais nos termos deste instrumento, sem se limitar a estas, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, invenções, processos, fórmulas e designers, patenteáveis ou não, planos de negócios, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, transmitidas à outra parte por*

NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.| CNPJ: 44.326.884/0001-44
RUA CIRENE HENRIQUES PAES - Nº 800 - LAGOA - MACAÉ/RJ - CEP: 27.925-405
(22) 2796.8800 | COMERCIAL@NEWINTER.COM.BR

qualquer meio físico, documentos impressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas, fotografias, entre outros meios por qualquer forma registrada em mídia eletrônica, tal como HDs, fitas, CDs e DVDs, pen drivers, disquetes ou qualquer outro meio magnético, oralmente; resumos, anotações e quaisquer comentários, orais ou escritos, ou aquelas cujo conteúdo da informação torne óbvio a sua natureza confidencial.

4.5. CONTROLE: *Medida de segurança adotada pela NEW INTER para o tratamento de um risco específico.*

4.6. DISPONIBILIDADE: *Propriedade dos ativos da informação da NEW INTER, de serem acessíveis e utilizáveis sob demanda, por partes autorizadas.*

4.7. GESTOR DA INFORMAÇÃO: *Usuário da informação que ocupe cargo especifico, ao qual foi atribuída responsabilidade sob um ou mais ativos de informação criados, adquiridos, manipulados ou colocados sob a responsabilidade de sua área de atuação.*

4.8. INCIDENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: *Um evento ou conjunto de eventos indesejados de segurança da informação que tem possibilidade significativa de afetar as operações ou ameaçar as informações da NEW INTER.*

4.9. INTEGRIDADE: *Propriedade dos ativos da informação da NEW INTER, de serem exatos e completos.*

4.10. RISCO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: *Efeito da incerteza sobre os objetivos de segurança da informação da NEW INTER.*

4.11. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: *A preservação das propriedades de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da NEW INTER.*

4.12. USUÁRIO DA INFORMAÇÃO: *Colaboradores com vínculo empregatício de qualquer área da NEW INTER ou terceiros alocados na prestação de serviços a NEW INTER, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizados a utilizar manipular qualquer ativo de informação da NEW INTER para o desempenho de suas atividades profissionais.*

4.13. VULNERABILIDADE: *Causa potencial de um incidente de segurança da informação, que pode vir a prejudicar as operações ou ameaçar as informações da NEW INTER.*

NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.| CNPJ: 44.326.884/0001-44
RUA CIRENE HENRIQUES PAES - Nº 800 - LAGOA - MACAÉ/RJ - CEP: 27.925-405
(22) 2796.8800 | COMERCIAL@NEWINTER.COM.BR

5.DIRETRIZES DA NEW INTER

5.1. *O Setor de Tecnologia e Segurança da Informação visa garantir a gestão sistemática e efetiva de todos os aspectos relacionados à segurança da informação, provendo suporte as operações críticas do negócio e minimizando riscos identificados e seus eventuais impactos a instituição;*

5.2. *A Alta Direção está comprometida com uma gestão efetiva de Segurança da Informação. Desta forma, adotam todas as medidas cabíveis para garantir que esta política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da organização. Revisões periódicas serão realizadas para garantir sua contínua pertinência e adequação as necessidades da New Inter.*

5.3. É POLÍTICA DO SETOR DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA NEW INTER

5.3.1. *Elaborar, implantar e seguir por completo políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, garantindo que os requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação que sejam atingidos através da adoção de controles contra ameaças provenientes de fontes tanto externas quanto internas;*

5.3.2. *Disponibilizar políticas, normas e procedimentos de segurança a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: Colaboradores, terceiros, contratados e, onde pertinente, clientes;*

5.3.3. *Garantir a educação e conscientização sobre as práticas adotadas de segurança da informação para colaboradores, terceiros contratados e, onde pertinente, clientes;*

5.3.4. *Atender integralmente requisitos de segurança da informação aplicáveis ou exigidos por regulamentações, leis e/ou cláusulas contratuais;*

5.3.5. *Tratar integralmente incidentes de segurança da informação, garantindo que os mesmos sejam adequadamente registrados, classificados, investigados, corrigidos, documentados e, quando necessário, comunicando as autoridades apropriadas;*

5.3.6. *Garantir a continuidade do negócio através da adoção, implantação, teste e melhoria contínua de planos de continuidade e recuperação de desastres;*

5.3.7. *Melhorar continuamente a Gestão de Segurança da Informação através da definição e revisão sistemática de objetivos de segurança em todos os níveis da organização.*

NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.| CNPJ: 44.326.884/0001-44
RUA CIRENE HENRIQUES PAES - Nº 800 - LAGOA - MACAÉ/RJ - CEP: 27.925-405
(22) 2796.8800 | COMERCIAL@NEWINTER.COM.BR

6. RESPONSABILIDADES

6.1. GESTOR DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

*Fica constituído pelo **GESTOR DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**:*

6.1.1.1. *Analisar, revisar e propor a aprovação de políticas e normas relacionadas à segurança da informação com o auxílio, quando necessário, do Responsável do Setor de Qualidade;*

6.1.1.2. *Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva Gestão de Segurança da Informação;*

6.1.1.3. *Garantir que as atividades de segurança da informação sejam executadas em conformidade com a Política Geral de Segurança da Informação;*

6.1.1.4. *Promover a divulgação da Política Geral de Segurança da Informação e tomar as ações necessárias para disseminar uma cultura de segurança da informação no ambiente de trabalho*

6.2. GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

*É responsabilidade do **GESTOR DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO***

6.2.1.1. *Conduzir a Gestão e Operação da segurança da informação, tendo como base esta Política e demais resoluções do GTSI;*

6.2.1.2. *Elaborar e propor as normas e procedimentos de segurança da informação, necessários para se fazer cumprir a Política Geral de Segurança da Informação;*

6.2.1.3. *Identificar e avaliar as principais ameaças à segurança da informação, bem como propor e, quando aprovado, implantar medidas corretivas para reduzir o risco;*

6.2.1.4. *Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta política;*

NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.| CNPJ: 44.326.884/0001-44
RUA CIRENE HENRIQUES PAES - Nº 800 - LAGOA - MACAÉ/RJ - CEP: 27.925-405
(22) 2796.8800 | COMERCIAL@NEWINTER.COM.BR

6.2.1.5. *Realizar a gestão dos incidentes de segurança da informação, garantindo tratamento adequado.*

6.3. GESTORES DA INFORMAÇÃO

6.3.1. *É responsabilidade dos Gestores da Informação:*

6.3.1.1. *Gerenciar as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio durante todo o seu ciclo de vida, incluindo a criação, manuseio e descarte conforme as normas estabelecidas pela NEW INTER;*

6.3.1.2 Identificar, classificar e rotular as informações geradas ou sob a responsabilidade da sua área de negócio conforme normas, critérios e procedimentos adotados pela NEW INTER.

6.4. USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO

6.4.1. *É responsabilidade dos Usuários da Informação:*

6.4.1.1. *Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da Política Geral de Segurança da Informação, bem como as demais normas e procedimentos de segurança aplicáveis;*

6.4.1.2. *Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a Política Geral de Segurança da Informação, suas normas e procedimentos ao Gestor de Tecnologia e Segurança da Informação;*

6.4.1.3. *Comunicar ao Gestor de Tecnologia e Segurança da Informação qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco a segurança das informações ou dos recursos tecnológicos da NEW INTER;*

6.4.1.4. *Assinar o Termo de Responsabilidade de Uso dos Recursos Tecnológicos da NEW INTER, formalizando a ciência e o aceite integral das disposições da Política Geral de Segurança da Informação, bem como as demais normas e procedimentos de segurança, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento;*

6.4.1.5. *Responder pela inobservância da Política Geral de Segurança da Informação, normas e procedimentos de segurança, conforme definido no item sanções e punições.*

NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.| CNPJ: 44.326.884/0001-44
RUA CIRENE HENRIQUES PAES - Nº 800 - LAGOA - MACAÉ/RJ - CEP: 27.925-405
(22) 2796.8800 | COMERCIAL@NEWINTER.COM.BR

6.5. DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

6.5.1 *À parceiros, clientes, colaboradores e terceiros fica desde já proibida a produção de cópias, ou backup, por qualquer meio ou forma, de quaisquer dos documentos a ele fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude do objeto da sua atividade, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho, a não ser com o registro e o consentimento formal do Gestor de Tecnologia e Segurança da Informação, podendo ainda haver a necessidade de autorização da Alta Direção da New Inter. Também deverão devolver íntegros e integralmente todos os documentos fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude do objeto da sua atividade, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho, a não ser com o consentimento formal do Gestor de Tecnologia e Segurança da Informação, podendo ainda haver a necessidade de autorização da Alta Direção da New Inter.*

7. SANÇÕES E PUNIÇÕES

7.1. *As violações, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada, desta política, bem como demais normas e procedimentos de segurança, serão passíveis de penalidades que incluem advertência verbal, advertência por escrito, suspensão não remunerada e a demissão por justa causa;*

7.2. *A aplicação de sanções e punições será realizada conforme a análise do Gestor de Tecnologia e Segurança da Informação e Alta Direção da New Inter, devendo-se considerar a gravidade da infração, efeito alcançado, recorrência e as hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo o GTSI, no uso do poder disciplinar que lhe é atribuído, aplicar a pena que entender cabível quando tipificada a falta grave.*

7.3. *No caso de terceiros contratados ou prestadores de serviço, o GTSI deve analisar a ocorrência e deliberar sobre a efetivação das sanções e punições conforme termos previstos em contrato;*

7.4. *Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em dano a NEW INTER, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes sem prejuízo aos termos descritos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 desta política*.

7.5. A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade, estabelecidas neste instrumento, importará em responsabilidade da parte infratora, por ação ou omissão, pelo pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos,

NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.| CNPJ: 44.326.884/0001-44
RUA CIRENE HENRIQUES PAES - Nº 800 - LAGOA - MACAÉ/RJ - CEP: 27.925-405
(22) 2796.8800 | COMERCIAL@NEWINTER.COM.BR

inclusive as de ordem moral ou concorrencial, sem prejuízo das sanções civis e criminais que poderão ser apuradas em processo judicial.

8. CASOS OMISSOS

8.1. *Os casos omissos serão avaliados pelo Gestor de Tecnologia e Segurança da Informação e Alta Direção da New Inter para posterior deliberação.*

8.2. *As diretrizes estabelecidas nesta política e nas demais normas e procedimentos de segurança, não se esgotam em razão da contínua evolução tecnológica e constante surgimento de novas ameaças. Desta forma, não se constitui rol enumerativo, sendo obrigação do usuário da informação da NEW INTER adotar, sempre que possível, outras medidas de segurança além das aqui previstas, com o objetivo de garantir proteção as informações da NEW INTER.*

9. REVISÕES

9.1. *Esta política é revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento do Gestor de Tecnologia e Segurança da Informação e Alta Direção da New Inter conforme julguem necessário.*

10. GESTÃO DA POLÍTICA

10.1. *A Política Geral de Segurança da Informação é aprovada pelo Gestor de Tecnologia e Segurança da Informação, em conjunto com a Alta Direção da NEW INTER.*

10.2. *Esta política está em vigência e atualizada desde o dia* ***07/07/2026.***

CLEYTON CASTILHO DA SILVA FRAGOSO:05779636788

Assinado de forma digital por CLEYTON CASTILHO DA SILVA FRAGOSO:05779636788
Dados: 2026.07.07 16:22:31 -03'00'

Cleyton Fragoso
Presidente

NEW INTER COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.| CNPJ: 44.326.884/0001-44
RUA CIRENE HENRIQUES PAES - Nº 800 - LAGOA - MACAÉ/RJ - CEP: 27.925-405
(22) 2796.8800 | COMERCIAL@NEWINTER.COM.BR